**DECRETO Nº 4450 DE 17 DE JULHO DE 2.024.**

Nomeia membros para comporem a Comissão de análise das inscrições do Programa de Bolsa de Estudos para o Ensino Superior do segundo semestre do ano de 2024.

**O** **PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO, DANILO OLIVEIRA CAMPOS**, usando as atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso I, da Lei Orgânica, do Município e em conformidade com a Lei Municipal de nº 878 de 18 de maio de 2023; e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º - As pessoas abaixo relacionadas ficam nomeadas para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para analisar as inscrições relativas ao Programa Bolsa de Estudos para o Ensino Superior do segundo semestre do ano de 2024, do Município de Córrego Fundo/ MG.

I – **Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

Vinicius Junio Arantes.

II – **Representantes dos Estudantes Universitários:**

Rafael Ângelo da Costa Júnior.

Maria Rita de Faria.

III – **Representante da Secretaria de Políticas Sociais:**

Matildes Cristina da Silva.

IV – **Representante do Poder Legislativo**

Marli do Rosário Silva.

Art. 2º - Fica a Comissão de que trata o artigo 1º, autorizada a solicitar à Procuradoria Geral do Município, a assessoria jurídica necessária para o fiel cumprimento de suas funções.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Município de Córrego Fundo, 17 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DANILO OLIVEIRA CAMPOS

Prefeito Municipal de Córrego Fundo